



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.394 RO de 07 de agosto de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.64/2025	
Referência:	Processo nº P2025/038713-6	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria n. 138, de 31 de julho de 2025, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 138, de 31 de julho de 2025 que aprova ad referendum da Diretoria a proposta orçamentária do Crea-MS para o exercício de 2026 no valor total de R\$ 36.732.608,21 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos) e, Considerando que após a apresentação da Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026, composta também pelos: anexo I – Plano Plurianual 2025-2026-2027, e do Anexo II – Diretrizes Orçamentárias 2026, já anteriormente aprovados; Considerando a Resolução 1.138, de 6 julho de 2023 que Regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; e, Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 no valor de R\$ (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), composta pelos: anexo I (Plano Plurianual 2025-2026-2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2026), encaminhando-a para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de agosto de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/08/2025**, às **14:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

